



004 2

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração e execução do processo de dispensa de licitação, para aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) e Emulsão Asfáltica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1-DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente será para aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) e Emulsão Asfáltica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, e Departamento de Trânsito, assim como nos setores operacionais vinculados a esta Secretaria, sendo o setor de limpeza pública, e setor de manutenção urbana e setor de Conservação de Estradas.

QUANTITATIVOS DOS ITENS LICITADOS

ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO	VALOR UNI. (Média)	VALOR TOTAL (Média)
1	12	TON	Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ)	R\$ 706,67	R\$ 8.480,04
2	600	Litros	Emulsão Asfáltica	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00

Valor médio de Aquisição – R\$ 14.078,04 (quatorze mil e setenta e oito reais e quatro centavos).

2-FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2

A realização deste processo se justifica pela necessidade de manutenção de vias urbanas quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito e Departamento de Trânsito, assim como nos setores operacionais vinculados a esta secretaria, sendo o setor de manutenção urbana e setor de Conservação de Estradas.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os elementos que compõem o objeto da contratação visam à solução do problema como um todo, com atingimento dos seguintes resultados: garantir melhores condições de mobilidade urbana e rural para os munícipes.

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de manutenção corretiva e preventiva da malha viária municipal, visando assegurar a trafegabilidade, a segurança de pedestres e condutores, bem como a conservação do patrimônio público. O fornecimento da massa asfáltica e da emulsão asfáltica é essencial para a execução de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico de áreas pontuais (desgaste constante), frequentemente demandados em razão das condições climáticas, do desgaste natural das vias e do tráfego intenso de veículos pesados.

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com efeito, considerando que os requisitos de contratação são atributos de qualidade que visam garantir a suficiência e a eficiência na contratação pública, para a pretensa aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) e Emulsão Asfáltica, com vistas a conferir a qualidade exigida por todas as normas técnicas brasileira atinentes ao objeto, o processo deverá ser realizado na modalidade **dispensa de licitação** (artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21), com critério de julgamento **menor preço** (artigo 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21).



006

Q

Poderão participar do processo de Dispensa de licitação os fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e demais condições previstas na legislação.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas



03- 007

2

Indiretas. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5-MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as seguintes regras:

- Fornecer o produto em conformidade com as especificações constantes no TR;
- Manter a qualidade do produto durante todo o período de fornecimento;
- Cumprir os prazos estipulados para a entrega dos produtos;
- Emitir notas fiscais de acordo com a legislação vigente.

Prazo de entrega:

A presente contratação será realizada sem a formalização de contrato, caracterizando-se como entrega única dos produtos solicitados, conforme as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência. O fornecimento deverá ocorrer após envio de Nota de Empenho, que servirá como instrumento hábil para a execução e formalização da despesa.

6-MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão da contratação será conduzida pela Comissão de Contratação, composta por representantes designados pela Contratante.

A Comissão de Contratação será responsável por:

- Acompanhar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Avaliar a qualidade dos produtos entregues;
- Avaliar eventuais alterações contratuais e prorrogações.



0- 008

2

Gestão do Contrato – ADEMILSON DIZ

Responsável por acompanhar a execução administrativa do contrato, controlar prazos, verificar entregas, registrar ocorrências, solicitar providências e propor a aplicação de sanções, quando necessário.

Fiscalização Técnica do Contrato – WALQUIRIA LOPES AMARAL

Atuará em conjunto com o gestor, acompanhando aspectos técnicos, como qualidade dos materiais entregues, conformidade com as especificações e orientações técnicas.

7-CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
--

A verificação do cumprimento das exigências contratuais ocorrerá da seguinte forma:

O objeto da dispensa, será recebido provisoriamente, em fornecimento único, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do Fornecedor. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do Órgão Gerenciador, quando da solicitação de entrega.

O pagamento será realizado da seguinte forma:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, devendo a nota fiscal estar devidamente assinada pela pessoa responsável. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora do processo de dispensa para o item (objeto).

O Fornecedor não poderá protocolizar a Nota Fiscal antes do recebimento do objeto por parte do Órgão Gerenciador.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá obedecendo às condições e ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

8-FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Tratando-se de contratação temporária, a ser realizada por meio de dispensa de licitação, critério de julgamento pelo menor preço, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legalmente estabelecido para essa modalidade, para compras no exercício corrente, conforme limites definidos no art. 75, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços, com a média aritmética da composição dos custos obtidos, será devidamente instruída e anexada aos autos do processo, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece os parâmetros e metodologias para a estimativa de valores nas contratações públicas, garantindo a fidedignidade, transparência e adequação orçamentária da proposta, dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores para composição, está devidamente justificada pela:

- a) Celeridade, fundamentais à prestação de serviços públicos essenciais, garantindo a tramitação mais ágil para a compra do objeto;
- b) Economia de tempo e recursos administrativos, reduzindo o tempo de instrução processual e acelerando o trâmite, principalmente
- c) Eficiência logística e regional – otimizando a distribuição, promovendo maior uniformidade entre os preços estimados com fornecedores habituados no fornecimento do objeto, entrega e execução, impactando diretamente na continuidade e na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

A pesquisa de preços de mercado, devidamente documentada e anexada aos autos do processo, tem por finalidade demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços usualmente praticados no mercado, servindo também para efeito de consulta e verificação da conformidade dos valores ofertados pelos fornecedores. Tal procedimento visa assegurar a adequação orçamentária, a transparência e a economicidade da contratação. Feita com fornecedores já habituados no fornecimento do objeto, que já executaram contratos similares com a



0- 010

2

Administração, cooperando assim para celeridade, eficiência e promovendo uniformidade dos preços regionais, ofertados para o objeto desde requerido processo.

Sendo assim, a utilização deste parâmetro, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021, aliada à necessidade de conciliar a regionalidade, assegurando a celeridade e urgência da demanda, demonstra-se a alternativa mais adequada e eficiente para a formação do valor estimado e para o atendimento do interesse público, garantindo a economicidade, transparência e tempestividade do processo de contratação.

Foram contatados os seguintes fornecedores, os quais apresentaram as respectivas propostas de preços:

- 1- EPPCO ENGENHARIA – 61.106.159/0001-80
- 2- EDE TERRAPLANAGEM – 57.805.087/0001-91
- 3- ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS – 34.229.403/0001-29

9-ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se com base nos preços unitários e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor estimado médio é de R\$ 14.078,04 (quatorze mil e setenta e oito reais e quatro centavos).

10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO
MATERIAL DE CONSUMO – FICHA ORÇAMENTÁRIA: 121 – D.R. – 01.110.0000.

11-ANEXOS



0- 011 2

Não há anexos.

12-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Juquiá, 03 de novembro de 2025.

Walquiria Lopes Amara
CREA 5070689039-SP

Diretora de Planejamento e Urbanismo

Fiscal do Contrato

Ademilson Diz

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

Gestor do Contrato